

**PARECER Nº:** 120/2026 - Comissão de  
JUSTIÇA e REDAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 2491/2026

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 9/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 9/2026, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2026,  
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 120/26, pelas Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Lei Nº 9/2026.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

DR FABIO LOPES  
Vereador

